



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II*

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro 2023)

### ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

#### 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Nome: Rita de Cássia Neves Mundim

Contatos:

Telefone: (11) 3014-3257

E-mail: ComplianceBrazil@stonex.com

Cargo: Diretora de Administração de Carteira de Valores Mobiliários

Nome: José Anis de Souza Ribeiro

Contatos:

Telefone: (11) 3509-3259

E-mail: ComplianceBrazil@StoneX.com

Cargo: Diretor de Gestão de Risco e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

Nome: Fabio Nisaka Solferini

Contatos:

Telefone: (11) 3509-5400

E-mail: ComplianceBrazil@StoneX.com

Cargo: Diretor

Nome: Joana Smith de Vasconcellos

Contatos:

Telefone: (11) 3509-5400

E-mail: ComplianceBrazil@StoneX.com

Cargo: Diretora

Nome: Jorge Alberto Ortega do Nascimento

Contatos:



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**ADMINISTRADORES DE  
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Telefone: (11) 3509-5400

E-mail: ComplianceBrazil@StoneX.com

Cargo: Diretor

**1.1.** Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:

A Diretora responsável pela Administração das Carteiras de Valores Mobiliários, Sra. Rita de Cássia Neves Mundim e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. José Anis de Souza Ribeiro, qualificados no item 1 deste Formulário de Referência e desta Resolução, declaram, por meio desta, que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

São Paulo, 31 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
Rita de Cássia Neves Mundim

\_\_\_\_\_  
José Anis de Souza Ribeiro

**2. Histórico da empresa<sup>1</sup>**

**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa**

A STONEX INVESTIMENTOS LTDA é uma gestora de recursos, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, devidamente autorizada à prestação de serviços de gestão pela CVM e aderente a códigos de melhores práticas da ANBIMA.

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**ADMINISTRADORES DE  
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

A STONEX INVESTIMENTOS LTDA foi constituída em 2 de junho de 2014 e autorizada a prestar serviços como Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários por meio do ato declaratório nº 14.074 da CVM, de 27 de janeiro de 2015, devidamente publicado no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2015.

**2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

**a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

Não houve eventos relevantes nos últimos 5 anos

**b. escopo das atividades**

Não houve eventos relevantes nos últimos 5 anos.

**c. recursos humanos e computacionais**

Recursos Humanos:

Em 06/03/2020 foram nomeados os diretores sem designação específica Fabio Nisaka Solferini, Joana Smith de Vasconcellos e Jorge Alberto Ortega do Nascimento, e;

Em 15/02/2022 também foi nomeado como diretor sem designação específica André Fontenele Alves.

Em 16/01/2023 o Sr. André Fontenele Alves foi destituído do cargo de diretor.

Em 31/03/2023, o Sr. Roberto Galinari Junior foi substituído pela Sra. Rita de Cássia Neves Mundim, na qualidade de Diretora de Administração de Carteira de Valores Mobiliários da STONEX INVESTIMENTOS LTDA.

Em 05/06/2023, o Sr. João Carlos Gonçalves da Silva foi nomeado como diretor da STONEX INVESTIMENTOS LTDA.

Em 01/04/2024 o Sr. João Carlos Gonçalves da Silva foi nomeado como diretor de Administração de Carteiras, substituindo a sra. Rita de Cássia Neves Mundim da STONEX INVESTIMENTOS LTDA.

Em 01/08/2024 o sr. João Carlos Gonçalves da Silva foi substituído pela Sra. Rita de Cássia Neves



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**ADMINISTRADORES DE  
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Mundim como diretora de Administração de Carteiras da STONEX INVESTIMENTOS LTDA.

Em 30/09/2024 o Sr. Daniel Lobato Collet Janny Teixeira foi nomeado como diretor da STONEX INVESTIMENTOS LTDA.

Recursos computacionais: Não houve mudança.

**d. regras, políticas, procedimentos e controles internos**

Não houve mudança relevante nas regras, políticas, procedimentos e controles internos da STONEX INVESTIMENTOS LTDA, exceto para fins de adaptação nos termos das Resoluções CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 e atualizações de acordo com as revisões periódicas.

**3. Recursos humanos<sup>2</sup>**

**3.1.** Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. **número de sócios 2** (dois)

b. **número de empregados 11** (onze)

c. **número de terceirizados 0** (zero)

A StoneX Investimentos não contrata terceiros para exercer atividades core.

~~d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa~~

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução

- **Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022**

O diretor pela administração de carteira de valores mobiliários, com certificação CGA fica na área de

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**ADMINISTRADORES DE  
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

gestão de recursos de terceiros.

e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

- **Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022**

A Sra. Rita de Cássia Neves Mundim é a gestora responsável pela área de administração de recursos de terceiros.

**4. Auditores**

**4.1.** Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

**a. nome empresarial**

FINAUD Auditores Independentes SS

**b. data de contratação dos serviços**

28/02/2020

**c. descrição dos serviços contratados**

Serviços de Auditoria Independente (Externa)

**5. Resiliência financeira**

**5.1.** Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Atestamos que a receita auferida no ano de 2024, em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2. é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da STONEX INVESTIMENTOS LTDA



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	
com a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.	
<b>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</b> Adicionalmente, atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).	
<b>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução</b>	3 N/A
<b>6. Escopo das atividades</b>	
<b>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</b>	
<b>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)</b>	A STONEX INVESTIMENTOS LTDA desempenha atividades de Gestão de Recursos de Terceiros através de Fundos de Investimentos com uma administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, sob a forma de gestão discricionária.
<b>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</b>	A STONEX INVESTIMENTOS LTDA faz gestão de Fundos de Investimentos das seguintes classes: - Multimercados; - Multimercado Crédito Privado; - Ações;

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**ADMINISTRADORES DE  
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

- Renda Fixa;
- FIDC
- FIAGRO-FII

**c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Considerando o perfil dos fundos com estratégias e ativos diversificados, segue abaixo, alguns dos principais ativos que podem fazer parte das carteiras de investimento:

- Títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos;
- Títulos de renda fixa de emissão privada;
- Ativos de Renda Variável (Ações e Derivativos)
- Direitos Creditórios;

**d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

A STONEX INVESTIMENTOS LTDA não atua na distribuição de cotas de fundos.

**6.2.** Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

**a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

Conforme seu Contrato Social, a STONEX INVESTIMENTOS LTDA poderá realizar as seguintes atividades não relacionadas à gestão de recursos:

- (i) a prestação de serviços de cobrança de créditos de terceiros;
- (ii) a prestação de serviços de assessoria, consultoria, planejamento, desenvolvimento de projetos e gestão de empresas, representação de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, em nome próprio ou de terceiros; e
- (iii) a participação em outras sociedades, condomínios ou outros veículos de investimento, inclusive na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

Atualmente, a STONEX INVESTIMENTOS LTDA não desenvolve as referidas atividades, entretanto se e quando forem desenvolvidas, a STONEX INVESTIMENTOS LTDA fará de forma independente e



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**ADMINISTRADORES DE  
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

evitando qualquer conflito de interesse.

**b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

Sua controladora StoneX Consultoria em Futuros e Commodities Ltda. desempenha as seguintes atividades:

- a) a prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de gerenciamento de risco, desenvolvimento de negócios e estratégias de marketing, especialmente para empresas relacionadas ao setor de comércio, importação, exportação e intermediação de todo e qualquer tipo de commodities em larga escala, incluindo os serviços de consultoria em operações disponíveis no mercado à vista e no de futuros;
- b) a intermediação de todos os tipos de commodities;
- c) a atividade de compra, venda, importação e exportação de todos os tipos de commodities;
- d) a atividade de compra, venda, importação e exportação de todos os tipos de commodities, notadamente milho e soja;
- e) o treinamento (i) em gerenciamento de risco financeiro e de commodities; e (ii) em mercados de títulos e valores mobiliários brasileiros e estrangeiros; e
- f) a prestação de serviços de assessoria e consultoria em finanças corporativas, incluindo estudos, pesquisas, planejamento, estruturação e reestruturação de empresas e projetos, assessoria na avaliação de empresas e projetos, a intermediação de operações de compra e venda de referidas empresas e projetos, bem como assessoria e consultoria em operações diversas em mercados financeiros e de capitais.

Sua sócia StoneX Group Inc. é uma instituição de serviços financeiros que trabalha em 5 frentes nos Estados Unidos da América: hedge, pagamentos globais, ações, físico de commodities, e serviço de execução e Clearing (CES).

**6.3.** Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

**a. Números de Investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>		
<b>Fundos e Carteiras destinados a Investidores Qualificados</b>	<b>Fundos e Carteiras destinados a Investidores Não Qualificados</b>	<b>Total</b>
47	12	59

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**b. número de investidores, dividido por:**

	<b>Fundos e Carteiras destinados a Investidores Qualificados</b>	<b>Fundos e Carteiras destinados a Investidores Não Qualificados</b>	<b>Total</b>
<b>i. Pessoas Naturais</b>	12	8	20
<b>ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)</b>	16	2	18
<b>iii. Instituições Financeiras</b>	2	0	2
<b>iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar</b>	0	0	0
<b>v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar</b>	0	0	0
<b>vi. Regimes Próprios de Previdência Social</b>	0	0	0
<b>vii. Seguradoras</b>	0	0	0
<b>viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil</b>	0	0	0
<b>ix. Clubes de Investimento</b>	0	0	0
<b>x. Fundos de Investimento</b>	0	2	2
<b>xi. Investidores Não Residentes</b>	2	0	2
<b>xii. Outros (especificar) Investidores Por Conta e Ordem</b>	15	0	15
<b>Total</b>	47	12	59

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

<b>Fundos e Carteiras destinados a Investidores Qualificados</b>	<b>Fundos e Carteiras destinados a Investidores Não Qualificados</b>	<b>Total</b>
R\$ 510.189.281,97	R\$ 67.997.916,02	R\$ 578.187.197,99

**d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

BRL \$ 7.144.970,37

**e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)**

1. R\$ 149.979.644,94
2. R\$ 114.277.563,51
3. R\$ 62.185.542,60
4. R\$ 56.195.473,35
5. R\$ 39.061.471,35
6. R\$ 18.562.281,20
7. R\$ 18.562.281,20
8. R\$ 16.300.400,83
9. R\$ 13.083.539,69
10. R\$ 12.832.912,86

**f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

	<b>Fundos e Carteiras destinados a Investidores Qualificados</b>	<b>Fundos e Carteiras destinados a Investidores Não Qualificados</b>	<b>Total</b>
i. Pessoas Naturais	R\$ 41.032.631,26	R\$ 37.380.163,86	R\$ 78.412.795,12
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 142.894.898,12	R\$ 9.272.965,53	R\$ 152.167.863,65
iii. Instituições Financeiras	R\$ 168.541.926,14	R\$ 0,00	R\$ 168.541.926,14
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

vii. Seguradoras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 21.344.786,58	R\$ 21.344.786,58
xi. Investidores Não Residentes	R\$ 153.339.034,84	R\$ 0,00	R\$ 153.339.034,84
xii. Outros (especificar) Investidores Por Conta e Ordem	R\$ 4.380.792,77	R\$ 0,00	R\$ 4.380.792,77
<b>Total</b>	<b>R\$ 510.189.283,12</b>	<b>R\$ 67.997.915,97</b>	<b>R\$ 578.187.199,09</b>

**6.4.** Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 47.723.105,53
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 219.507.450,61
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 4.044.021,78
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 30.956.918,74
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 333.342,77
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 31.162.740,71
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 5.879.924,09
j. Derivativos (valor de mercado) (*)	R\$ 252.742.650,43
k. Outros valores mobiliários	R\$ 1.569.596,86
l. Títulos Públicos	R\$ 236.581.499,95
m. Outros ativos	R\$ 428.596,94
<b>Total</b>	<b>R\$ 830.929.848,41</b>

Obs.: (\*) O valor acima é calculado pelo nocional do ativo ref. operações do mercado futuro, para em parte reduzir o risco de mercado das carteiras dos fundos, motivo pelo qual difere do total do PL.

**6.5.** Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

N/A



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p><b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>N/A</p>
<p><b>7. Grupo econômico</b></p>
<p><b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</p>
<p><b>a. controladores diretos e indiretos</b></p> <p>Na data-base deste Formulário de Referência, a STONEX INVESTIMENTOS LTDA é diretamente controlada pela StoneX Consultoria em Futuros e Commodities Ltda. e indiretamente pela outra sócia StoneX Group Inc., sociedade com sede nos Estados Unidos da América, Estado de Delaware, cidade de Nova York, 230 Park Ave, 10th Floor, sociedade listada na NASDAQ.</p>
<p><b>b. controladas e coligadas</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>c. participações da empresa em sociedades do grupo</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>d. participações de sociedades do grupo na empresa</b></p> <p>Conforme detalhado no item 7.1(a) deste Formulário de Referência, a STONEX INVESTIMENTOS LTDA é diretamente controlada pela StoneX Consultoria em Futuros e Commodities Ltda., sendo a StoneX Group Inc detentora de participação minoritária em seu capital social..</p>
<p><b>e. sociedades sob controle comum</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p> <p>N/A</p>
<p><b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>4</sup></b></p>

<sup>4</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

**a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

A STONEX INVESTIMENTOS LTDA não possui conselhos, atualmente é administrada por Diretores. Foram instituídos os seguintes comitês de assessoramento Comitê Executivo, Comitê de Compliance/PLD-FT, Comitê de Produtos, Comitê de Tecnologia da Informação (CTI), e Comitê de Gerenciamento de Riscos e de Crédito.

**Comitê de Compliance/PLD-FT:** tem por objetivo avaliar e recomendar assuntos relacionados a Compliance, bem como relacionados a prevenção de lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo (PLD-FT) envolvendo clientes, parceiros comerciais ou colaboradores da organização. Adicionalmente delibera sobre assuntos relacionados a Controles Internos.

**Comitê Executivo:** tem por objetivo deliberar sobre assuntos relacionados aos negócios das empresas StoneX sediadas no Brasil.

**Comitê de Produtos:** tem por objetivo deliberar sobre a aprovação ou rejeição de inovações (novos produtos, melhorias nos produtos atuais e/ou novas formas de comercialização), suportada pela manifestação das áreas pareceristas.

**Comitê de Tecnologia da Informação (CTI):** tem como finalidade estabelecer políticas e diretrizes para integração dos sistemas que compõem a plataforma operacional e promover o alinhamento da área de negócio com a área de tecnologia da Informação – TI.

**Comitê de Gerenciamento de Riscos e de Crédito:** é formado pelo gestor, diretores e membros da equipe técnica, com o objetivo de abordar os cenários de mercado e discutir as decisões estratégicas e de novos investimentos, desinvestimento ou a manutenção das posições existentes. A frequência dessas reuniões é semanal, podendo ter sua frequência alterada conforme a necessidade. As decisões pautadas podem ser registradas por ata ou e-mail.

**b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

**Comitê de Compliance/PLD-FT:** Os membros votantes do comitê são: Diretor(a) Presidente; Diretor(a) responsável por Jurídico e/ou Compliance; Diretor(a) responsável por Riscos; responsável pelo relacionamento com o cliente ou Parceiro Comercial envolvido.

O Comitê poderá convidar representantes de áreas cujos assuntos constem ou tenham envolvimento com



#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a pauta de discussão, porém sem direito a voto nas decisões.

As reuniões do Comitê ocorrerão semestralmente ou sempre em que houver fatos relevantes para análise, sendo convocadas pela área de Compliance. O quórum mínimo para realização da reunião é de 2 (dois) membros votantes.

**Comitê Executivo:** Os membros são: Diretor(a) Presidente; Diretor(a) de Câmbio; Diretor(a) Comercial; Diretor(a) de Mesa de Operações; Diretor(a) do Jurídico e Compliance; Diretor(a) de Riscos, Operacional e Financeiro.

As reuniões do Comitê Executivo possuem frequência trimestral e/ou quando convocado. O comitê possui poder de decisão se atingir o quórum mínimo de 50% dos membros.

**Comitê de Produtos:** Os membros votantes do comitê são: • Diretor(a) Presidente; • Diretor(a) de Riscos, Finanças e Operacional; • Diretor(a) de Legal & Compliance; • Diretores(as) de Negócios, Comercial ou Produtos.

As reuniões do Comitê de Produtos possuem frequência esporádica (quando convocado). O Comitê possui poder de decisão se atingir o quórum mínimo de 50% dos membros e 100% dos pareceristas (cargo mínimo: Analista Sr.). As reuniões podem ser presenciais ou eletrônicas (videoconferência ou e-mail).

**Comitê de Tecnologia da Informação (CTI):** O CTI será secretariado pela Diretoria de Tecnologia da Informação da StoneX ou por outro membro votante indicado pelo Diretor responsável, em sua ausência. Os membros votantes que compõem o comitê são: Todos os Diretores estatutários. Os membros não votantes que compõem o comitê são: Gerente de sistemas de Tecnologia da Informação e Gerente de infraestrutura de Tecnologia da Informação.

O Comitê ocorre semestralmente ou sempre em que houver fatos relevantes para análise. O quórum mínimo para realização da reunião é de 3 (três) membros votantes.

#### **c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

O Sr. José Anis de Souza Ribeiro e a Sra. Rita de Cássia Neves Mundim, ocupam cargos de Diretores da STONEX INVESTIMENTOS LTDA e tem poderes para administrar e gerir os negócios sociais da Sociedade e a representação da Sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, para transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens, observadas as condições previstas neste Contrato Social e os limites estabelecidos em lei.

Adicionalmente, o Sr. José Anis de Souza Ribeiro ocupa o Cargo de Diretor de Gestão de Risco e



#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

cumprimento de regras políticas, procedimentos e controles internos, pelo cumprimento das obrigações relacionadas à prevenção de crimes relacionados à lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como pelo monitoramento do cumprimento das regras de gestão de risco.

A Sra. Rita Neves de Cássia Mundim ocupa o cargo de Diretora de Administração de Carteira de Valores Mobiliários e dedica-se exclusivamente a esta atividade.

Também constituem o quadro de diretores a Sra. Joana Smith de Vasconcellos, o Sr. Fabio Nisaka Solferini, o Sr. Jorge Alberto Ortega de Nascimento e o Sr. João Carlos Gonçalves da Silva, todos sem designação específica de responsabilidade.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1. N/A**

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

a. Nome	José Anis de Souza Ribeiro
b. Idade	56 anos
c. Profissão	Economista
d. CPF ou nº do Passaporte	110.922.638-10
e. Cargo Ocupado	Diretor de Risco e Compliance
f. Data da Posse	06/03/2020
g. Prazo do Mandato	Indeterminado
h. Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
a. Nome	Rita de Cássia Neves Mundim
b. Idade	67 anos
c. Profissão	Economista
d. CPF ou nº do Passaporte	274.385.466-91
e. Cargo Ocupado	Diretora de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
f. Data da Posse	31/03/2023
g. Prazo do Mandato	Indeterminado
h. Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
a. Nome	Fábio Nisaka Solferini
b. Idade	66
c. Profissão	Adm. de Empresas
d. CPF ou nº do Passaporte	036.034.358-93

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. Cargo Ocupado	Diretor
f. Data da Posse	06/03/2020
g. Prazo do Mandato	Indeterminado
h. Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
a. Nome	Joana Smith de Vasconcellos
b. Idade	51
c. Profissão	Advogada
d. CPF ou nº do Passaporte	177.538.918-98
e. Cargo Ocupado	Diretora
f. Data da Posse	06/03/2020
g. Prazo do Mandato	Indeterminado
h. Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
a. Nome	Daniel Lobato Collet Janny Teixeira
b. Idade	38
c. Profissão	Engenheiro
d. CPF ou nº do Passaporte	352.323.468-90
e. Cargo Ocupado	Diretor
f. Data da Posse	30/09/2024
g. Prazo do Mandato	Indeterminado
h. Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
a. Nome	Jorge Alberto Ortega do Nascimento
b. Idade	45
c. Profissão	Contador
d. CPF ou nº do Passaporte	277.261.968-07
e. Cargo Ocupado	Diretor
f. Data da Posse	06/03/2020
g. Prazo do Mandato	Indeterminado
h. Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

**8.4.** Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

Rita de Cássia Neves Mundim. (Gestão de Carteira), Mestre em Administração (FEAD 2013), Especialista em Ciências Contábeis pela FGV (1999), Especialista em Mercado de Capitais e Gerência de Carteira de Valores Mobiliários pela UFMG (1987), Professora de Mercado de Capitais da Fundação Dom Cabral desde 1987. É certificada pela ANBIMA em CFG (Certificação de Fundamentos em Gestão) e CGA (Certificação de Gestores ANBIMA), membro do Conselho de Política Econômica da FIEMG (Federação



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

das Indústrias de MG), Prêmio Apimec Nacional – Melhor Profissional de Mercado em 2008. Em 2023 assumiu o cargo de Diretora de Administração de Carteira da StoneX Investimentos.
<p>i. <b> cursos concluídos;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mestre em Administração (FEAD 2013);</li><li>• Especialista em Ciências Contábeis pela FGV (1999);</li><li>• Especialista em Mercado de Capitais e Gerência de Carteira de Valores Mobiliários pela UFMG (1987)</li></ul>
<p>ii. <b> aprovação em exame de certificação profissional</b></p> <p>Autorizado pela CVM a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório Nº 10.920, de 10/03/2010.</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (completar itens abaixo)</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>• nome da empresa: Administradora de Carteira PF</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• cargos e funções inerentes ao cargo: N/A</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: N/A</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• datas de entrada e saída do cargo: 2019 a 2021</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• nome da empresa: StoneX Investimentos</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• cargos e funções inerentes ao cargo: Administradora de Carteira</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Administração de Recursos de Terceiros</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• datas de entrada e saída do cargo: agosto 2024 - Atual</li></ul>
<p><b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p> <p>José Anis de Souza Ribeiro, Economista formado pela Universidade Mackenzie e MBA em Derivativos pela USP/BM&amp;F, com certificação da CNPI-P/APIMEC e experiência de mais de 25 anos em mercado</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

financeiro. Sócio fundador da Future Analysis Consultoria Dez-2000 a Jan/2007, onde atuou como responsável pelo departamento de análises dos mercados Financeiros e de Commodities. Foi Consultor e Analista de Valores Mobiliários pela corretora Terra Futuros Dez-2007 a Jul-2009, sendo responsável pela área de análises dos Mercados Financeiros e Agrícolas e atuava no controle e monitoramento das posições dos clientes junto ao departamento de risco da corretora. Foi Analista de Negócios da Senior Solution Set-2010 a Mai/2013, empresa de tecnologia especializada em produtos e sistemas para o mercado financeiro. Atuou como consultor e analista de estratégias em renda fixa e variável para as carteiras de fundos multimercados da Ultra investimentos de 2013 a 2016 e partir de 2016 assumiu o cargo de Diretor de Risco e *Compliance*.

Em 2020 assumiu o cargo de Diretor da StoneX Investimentos Ltda

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i.  **cursos concluídos;**

- Ciências Econômicas pela Universidade Mackenzie - 2001
- MBA em Derivativos pela USP & BM&F - 2005
- Certificação da CNPI-P/APIMEC em 2005

ii. **aprovação em exame de certificação profissional (opcional) N/A**

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

• **Nome da empresa:** STONEX INVESTIMENTOS LTDA (São Paulo)

• **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Diretor de Risco e Compliance

• **Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** Administração de Recursos de Terceiros

• **Datas de entrada e saída do cargo:** março de 2020 até atual

**8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:**

Trata-se do mesmo profissional indicado no item 8.5 deste Formulário de Referência

a. currículo, contendo as seguintes informações:



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"><li>• nome da empresa</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• datas de entrada e saída do cargo</li></ul>
<p><b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p> <p>A StoneX Investimentos não presta serviços de distribuição.</p>	
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"><li>• nome da empresa</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• datas de entrada e saída do cargo</li></ul>
<p><b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
a.	<b>quantidade de profissionais</b> 1 (um)



#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

#### **b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A Sra. Rita de Cássia Neves Mundim ocupa o cargo de Diretora de Administração de Carteira de Valores Mobiliários e dedica-se exclusivamente a esta atividade.

#### **c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A equipe de gestão de recursos faz o monitoramento com comprometimento e disciplina na gestão, no gerenciamento de risco e na reavaliação dos ativos da carteira, com as seguintes periodicidades:

Diariamente – para avaliação das notícias, discussão das posições estratégicas e/ou táticas, análise técnica dos mercados e acompanhamento do gerenciamento de risco da carteira;

Semanalmente – para discussão do cenário macroeconômico e avaliação técnica dos mercados e seus ativos, e da performance do fundo;

Mensalmente – para Discussão do cenário macroeconômico, avaliação da performance do fundo realizada, análise da concorrência, reavaliações das oportunidades de investimentos

Na STONEX INVESTIMENTOS LTDA usamos os sistemas eletrônico da Bloomberg e Broadcast, onde são fornecidas as cotações de mercados e notícias do cenário global em tempo real. As planilhas são alimentadas via Bloomberg e/ou Broadcast de acordo com a necessidade operacional, auxiliando a melhor tomada de decisão pelo gestor.

O processo de boletagem dos ativos possui um filtro que impossibilita que o gestor opere ativos não aprovados. É função da área de risco aprovar e cadastrar os ativos, para somente após, os gestores operarem os mesmos.

Esse processo visa eliminar compra de ativos proibidos, além de possibilitar a análise prévia da área de risco em relação às operações realizadas pelo gestor.

Além das conferências/validações automáticas realizadas tanto pelas próprias rotinas quanto por rotinas complementares, as atividades que requerem lançamento e/ou intervenções manuais tais quais lançamento de boletas, conferência de operações e cadastro de ativos na base de dados, recebem um duplo *check*/conferência antes de serem admitidos.

A regra disciplina que no mínimo três corretoras deverão ser utilizadas mensalmente, não podendo haver concentração de mais de 50% das operações em uma única corretora no semestre. Excetuam-se desta concentração as corretoras ligadas diretamente à Gestora e/ou Administradora.

Para Renda Fixa, o critério é cotar sempre que possível em 3 casas idôneas e fechar as operações no melhor preço, tal procedimento fica dispensado para operações feitas em leilão do tesouro.

**8.9.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**a. quantidade de profissionais 1 (um)**

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A área de *Compliance* será responsável pelas seguintes atividades:

- Assegurar a assinatura dos Termos de Ciência e Compromisso relativos aos Princípios Gerais de Conduta por cada Integrante;
- Organizar ou acompanhar o treinamento dos Integrantes no que se refere aos aspectos de *Compliance*;
- Fiscalizar a observância da Regulamentação e dos Princípios Gerais da Requerente no que tange a regras, políticas e procedimentos internos e externos à STONEX INVESTIMENTOS LTDA;
- Verificar a observância da Regulamentação a partir de denúncias por escrito dos Integrantes e ocorrências que se tornem de conhecimento comum na Requerente; e
- Assegurar que toda a equipe esteja operando de acordo com a Regulamentação vigente e os Princípios Gerais.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A STONEX INVESTIMENTOS LTDA zela pela educação corporativa, mantendo seus integrantes tecnicamente capacitados e adequadamente informados sobre as exigências legais e regulamentares ao exercício de suas funções. Assim desenvolveu treinamento que será aplicado aos novos integrantes a cada contratação para conhecimento das atividades que por ele serão desempenhadas, o Manual de *Compliance* e Princípios Gerais de Conduta da empresa, além de informações sobre as principais leis e normas que regem suas atividades.

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A função de verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade é dirigida pelo Sr. José Anis de Souza Ribeiro, a qual exercerá suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito de sua área de atuação.

**8.10.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

**a. quantidade de profissionais 1 (um)**

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece rotinas, controles e acompanhamentos procurando minimizar os riscos potenciais.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A STONEX INVESTIMENTOS LTDA aplica as seguintes metodologias para a gestão de suas atividades:

Value at Risk (VaR): nesta metodologia o VaR significa a perda máxima potencial de determinado ativo ou carteira analisada, em um horizonte de tempo definido, com determinado intervalo de confiança previamente especificado, mediante a análise dos três seguintes níveis:

- (i) o **primeiro nível** determina a exposição de cada ativo individualmente, por meio da simulação de todas as variáveis envolvidas na sua precificação;
- (ii) o **segundo nível** determina o risco por classe de ativos, medindo a exposição de cada um dos mercados de atuação da STONEX INVESTIMENTOS LTDA, levando em consideração a correlação entre cada um dos ativos;
- (iii) o **terceiro nível** permite que seja mensurado o risco da STONEX INVESTIMENTOS LTDA como um todo, determinando a exposição conjunta de toda a carteira.

Stress Testing: nesta metodologia avalia-se o impacto financeiro e respectivas perdas e ganhos a que os ativos, carteira ou a própria STONEX INVESTIMENTOS LTDA pode estar sujeita em caso de cenários extremos, considerando as variáveis macroeconômicas e políticas nas quais os preços dos ativos e da carteira tenderiam a ser, substancialmente, alterados.

Gestão de Risco de Crédito: nesta metodologia analisa-se o risco de crédito, que consiste no risco de os emissores de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da STONEX INVESTIMENTOS LTDA, não cumprirem tempestivamente com suas obrigações de pagar o principal e os respectivos juros de suas dívidas. A gestão deste risco encontra-se no acompanhamento constante da posição dos emissores de títulos e valores mobiliários da carteira da STONEX INVESTIMENTOS LTDA.

A Equipe de Risco monitora todos os limites com a frequência mínima diária, não se limitando a apenas esta verificação obrigatória, mas com a frequência que achar necessário, gerando relatórios que demonstram uma visão detalhada das posições de carteiras e sua exposição ao risco com relação ao mercado.

Ainda são realizados de maneira complementar/gerencial através de planilhas de controles próprios e de sistema terceirizado da empresa Britech SA e da empresa LUZ Soluções Financeiras Ltda, os seguintes controles:

- Análise de Sensibilidade aos Fatores de Risco (Exposição e DV01);
- Controle de exposição por ativos;
- Controle de exposição Setorial; Controle de Duration;
- Análise de Volatilidade;
- Análise de Exposição por Beta;
- Controle de Market Cap;



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none"><li>• Controle dos limites de Enquadramento regulamentares;</li><li>• Controle de Fluxo de caixa.</li></ul>
<p><b>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</b></p> <p>A função de risco compete a departamento próprio, dirigido pelo Sr. José Anis de Souza Ribeiro, a qual exercerá suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito de sua área de atuação</p>
<p><b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>
<p><b>a. quantidade de profissionais</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p> <p>A STONEX INVESTIMENTOS LTDA não atua na distribuição de cotas de fundos.</p>
<p><b>a. quantidade de profissionais</b></p> <p>N/A. (Vide item 8.12 deste formulário)</p>
<p><b>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</b></p> <p>N/A. (Vide item 8.12 deste formulário)</p>
<p><b>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</b></p> <p>N/A. (Vide item 8.12 deste formulário)</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p><b>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</b></p> <p>N/A. (Vide item 8.12 deste formulário)</p>
<p><b>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</b></p> <p>N/A. (Vide item 8.12 deste formulário)</p>
<p><b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>A STONEX INVESTIMENTOS LTDA julga que não existem outras informações relevantes a serem prestadas.</p>
<p><b>9. Remuneração da empresa</b></p>
<p><b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p> <p>A STONEX INVESTIMENTOS LTDA realiza a gestão de fundos de Investimento e, as principais formas de remuneração são a Taxa de Administração e a Taxa de Performance paga pelos fundos.</p>
<p><b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>
<p>a. <b>taxas com bases fixas:</b> 94%</p>
<p>b. <b>taxas de performance:</b> 6%</p>
<p>c. <b>taxas de ingresso:</b> 0%</p>
<p>d. <b>taxas de saída</b> 0%</p>
<p>e. <b>outras taxas</b> 0%</p>
<p><b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>A STONEX INVESTIMENTOS LTDA julga que não existem outras informações relevantes a serem prestadas.</p>



#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

### **10. Regras, procedimentos e controles internos**

#### **10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

A STONEX INVESTIMENTOS LTDA somente contrata prestadores de serviços devidamente autorizados pela legislação e regulamentação a exercer suas atividades e com experiência comprovada em suas áreas de atuação.

Para garantir a idoneidade deles, todos os prestadores de serviços são avaliados, pela área de Compliance, bem como tem risco atribuído, sob a ótica de PLD.

Além disso, a STONEX INVESTIMENTOS LTDA é aderente a determinados Códigos de autorregulação que obrigam que parte de seus prestadores de serviços também sigam determinados padrões em suas atividades. Por fim, todos os contratos da STONEX INVESTIMENTOS LTDA com seus prestadores de serviços contêm cláusula relacionada ao cumprimento das leis anticorrupção existente no Brasil. Além disso, como as atividades da STONEX INVESTIMENTOS LTDA são conduzidas diretamente por seus administradores, a seleção, contratação e supervisão é realizada diretamente por tais profissionais.

**10.2.** Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação para renda variável são as despesas operacionais e de corretagem cobradas pelas corretoras com as quais operamos, mediante tabelas de repasse previamente acordadas. O monitoramento destes custos é feito diariamente através da nota de corretagem. Para Renda Fixa, o critério é cotar sempre que possível em 3 casas idôneas e fechar as operações no melhor preço, tal procedimento fica dispensado para operações feitas em leilão do tesouro.

**10.3.** Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Os presentes e/ou entretenimentos, eventualmente oferecidos, devem ser ofertados e aceitos de boa-fé, de forma que não seja capaz de influenciar os sócios/funcionários ou dar a impressão de estar influenciando sua capacidade de julgamento. Assim, é expressamente proibido aceitar qualquer tipo de gratificação, brinde, presente e cortesia no valor acima de US\$ 100 (cem dólares). Caso sejam ofertados presentes, cursos, viagens e outros privilégios, o destinatário de referidos presentes deverá reportar esta situação imediatamente ao Diretor e, caso o privilégio em questão represente algo desproporcional ao padrão, o caso será analisado de maneira pontual. A StoneX INVESTIMENTOS não solicita, a seus relacionamentos, a prática de *soft-dollar*. Caso algum cliente formalmente solicite concessão desta prática, eventual aprovação será precedida de análise criteriosa e a devida anuência da Alta Administração.



#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

#### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

A **Política de Gestão de Continuidade de Negócios** da **STONEX INVESTIMENTOS LTDA** estabelece diretrizes para garantir a implementação e manutenção de **Planos de Continuidade de Negócios (PCN)**. O objetivo é assegurar a continuidade das operações e processos críticos da empresa, incluindo aqueles terceirizados, além de garantir que produtos, serviços e atividades sejam periodicamente avaliados quanto à sua resiliência operacional.

A **STONEX INVESTIMENTOS LTDA** possui planos formalizados para **contingência, continuidade e recuperação de desastres**, abrangendo as seguintes áreas:

##### **a) Fornecimento de Energia**

Para mitigar impactos decorrentes da falta de energia elétrica, a empresa conta com **NO-BREAKS** em três níveis:

- Alimentação da rede elétrica principal da mesa de operações;
- Alimentação da infraestrutura de telefonia;
- Alimentação do **Centro de Processamento de Dados (CPD)**.

##### **b) Internet e E-mails**

- Redundância de conectividade com **dois links de Internet**;
- Implementação de **firewall e antivírus** atualizados regularmente para proteção contra ameaças cibernéticas.

##### **c) Telefonia**

- Backup de telefonia por meio de **um link digital**;
- Disponibilidade de **oito linhas analógicas** para contingência;
- Redundância adicional com **dois provedores de link móvel**.

##### **d) Backup de Informações**

- Rotinas de **backup em servidores locais**;
- **Backup em nuvem**, garantindo a integridade e recuperação dos dados em caso de falha ou incidente.



#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

#### e) Acesso ao Ambiente

Caso ocorra impedimento de acesso às instalações da gestora, a operação será transferida para a **unidade de contingência em Campinas**, conforme contrato previamente estabelecido.

Adicionalmente, a **Administradora** mantém um controle das posições operacionais, adicionando mais uma camada de segurança à estrutura da gestora.

#### Cenários de Interrupção e Planos de Resposta

Os **Planos de Contingência, Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres** são formalizados na **Política de PCN** e consideram **sete cenários principais de interrupção**:

1. **Perda de TI / Aplicativos;**
2. **Perda de Telefonia / Comunicações;**
3. **Perda de Equipe;**
4. **Interrupção de Energia Elétrica;**
5. **Perda de Instalações;**
6. **Perda de Terceiros Críticos;**
7. **Pandemia.**

O objetivo desses planos é garantir que as empresas do **Grupo StoneX no Brasil** estejam preparadas para manter suas operações essenciais e recursos críticos ativos, mesmo diante de incidentes graves. A recuperação deve ocorrer dentro de um prazo aceitável e conforme os requisitos estratégicos da organização.

A revisão e atualização dos planos ocorrem **anualmente**, garantindo que as estratégias adotadas estejam alinhadas às melhores práticas de gestão de continuidade e às necessidades do negócio

**10.5.** Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

São assumidas duas formas distintas, porém intimamente relacionadas: risco de liquidez de ativos ou de mercado (tempo de zeragem de posição) e risco de liquidez de *funding* ou de fluxo de caixa (disponibilidade de caixa para obrigações com o passivo da carteira).

Abrangência: As diretrizes abrangem todos os fundos, com comprometimento à adequação às especificidades de cada fundo.

Comprometimento: A instituição está comprometida em garantir que todos os limites e políticas sejam



#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

conhecidos, compreendidos e respeitados.

**Equidade:** O critério preponderante do processo de escolha de metodologia, fontes de dados e/ou qualquer decisão é, sempre, o tratamento equitativo dos cotistas.

**Frequência:** Os controles são realizados nas modalidades: On Line, prévios e pós-execução. Os controles pós-execução têm, como frequência mínima, a periodicidade de divulgação das cotas.

**Gerenciamento de Riscos:** A instituição possui um processo formalizado de gerenciamento de Riscos. Para tal, a metodologia encontra-se determinada em manual e todos os controles são registrados em modelos padrão e arquivados.

**Segregação de Funções:** A área responsável pelo gerenciamento de risco possui autonomia e poder decisório, respondendo diretamente ao Comitê Executivo. Seus membros são independentes à gestão, realizando atividades segregadas.

**Objetividade:** As informações e/ou fontes de dados utilizados nos processos de risco são, preferencialmente, obtidas de fontes externas independentes.

**Consistência:** Em todos os fundos sob gestão da STONEX INVESTIMENTOS LTDA, serão executados os controles. As metodologias de precificação e risco são confiáveis e passíveis de verificação.

**Controles Internos:** No início do dia, as carteiras enviadas pelo Administrador dos fundos são conferidas. Nesse processo as informações constantes nas carteiras são validadas. O processo consiste em se pegar a carteira do dia anterior (D-1) e se somar a ela as movimentações efetuadas, atualizações de preços e eventos.

São ainda testados os valores dos ativos, a ocorrência de eventos/provisões, a incidência de despesas e custos. Com isso conseguimos eliminar quaisquer possibilidades de utilização de dados errados pelos gestores e garantir o controle para gestão do risco de liquidez das carteiras dos fundos geridos pela STONEX INVESTIMENTOS LTDA

**10.6.** Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A STONEX INVESTIMENTOS LTDA não atua como distribuidora de cotas de fundos de investimentos. Dessa forma, não há políticas, práticas ou controles internos atualmente estabelecidos.

**10.7.** Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

<https://asset.stonex.com/>

## **11. Contingências**

**11.1.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p><b>a. principais fatos</b></p> <p>Não há.</p>
<p><b>b. valores, bens ou direitos envolvidos</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p><b>a. principais fatos</b></p> <p>Não há.</p>
<p><b>b. valores, bens ou direitos envolvidos</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p> <p>Não há.</p>
<p><b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p><b>a. principais fatos</b></p> <p>Não há.</p>
<p><b>b. valores, bens ou direitos envolvidos</b></p> <p>Não há.</p>
<p><b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**a. principais fatos**

Não há.

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:**

Por meio desta, a diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, Sra. Rita de Cássia Neves Mundim declara que não há, em seu nome:

- a) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) títulos contra si levados a protesto.

São Paulo, 31 de março de 2025.

---

Rita de Cássia Neves Mundim  
STONEX INVESTIMENTOS LTDA